



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 5.853/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Inscrição das servidoras Betina Isabel Duarte, Luciana Dallagnol Carlin, Luciane Soldateli e Simone di Bernardi Martins no “Fórum Equilíbrio”, dia 16/03/2023, das 13 às 17, presencial

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CP - Coordenadoria de Pessoal	Data	28/02/2023
Responsável pela demanda	Rodrigo Mendes dos Santos		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Demanda não prevista

1.4 Valor Estimado

R\$1.140,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Necessidade de capacitação e atualização de 4 servidoras, Betina Isabel Duarte, Luciane Soldateli, Luciana Dallagnol Carlin, e Simone di Bernardi Martins, as duas primeiras lotadas na Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional e as duas últimas na Coordenadoria de Pessoal (Seção de Saúde), no “Fórum Equilíbrio - Pessoas Saudáveis & Organizações de Sucesso”, promovido pela ABRH-SC (Associação Brasileira de Recursos Humanos – seção Santa Catarina), com vista à necessidade de aperfeiçoamento d

2.2 Resultados Esperados

Desenvolver, ampliar e atualizar a competência das servidoras na prática cotidiana relacionada à temática, inclusive para a continuidade da campanha institucional “Nossa Saúde Mental Importa!”, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores

OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional

OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☒ 2 unidades ☐ 3 unidades ☐ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Simone dos Santos Di Bernardi Martins
Telefone	3824
E-mail	simone@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Luciana Dallagnol Carlin
Telefone	
E-mail	lucianacarlin@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

CP - Coordenadoria de Pessoal



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Necessidade de capacitação e atualização de 4 servidoras, Betina Isabel Duarte, Luciane Soldateli, Luciana Dallagnol Carlin, e Simone di Bernardi Martins, as duas primeiras lotadas na Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional e as duas últimas na Coordenadoria de Pessoal (Seção de Saúde), no “Fórum Equilíbrio - Pessoas Saudáveis & Organizações de Sucesso”, promovido pela ABRH-SC (Associação Brasileira de Recursos Humanos – seção Santa Catarina), com vista à necessidade de aperfeiçoamento da prática cotidiana de suas atuações, e especialmente, ao desenvolvimento da campanha institucional “Nossa Saúde Mental Importa!”.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação/inscrição das servidoras no “Fórum Equilíbrio - Pessoas Saudáveis & Organizações de Sucesso”, visando à capacitação e atualização, que será realizado no dia 16/03/2022, das 13h às 20h, no Auditório CEB - Centro Empresarial de Blumenau - Rua Antônio Treis, 607 - Vorstadt - Blumenau/SC, com carga horária total de 7 horas aula, na modalidade presencial.

Empresa: ABRH-SC

CNPJ: 83.483.420/0001-01

Período: Data: 16/03/2022, das Horário do evento: 13h às 20h

Carga horária: 7 h

Formato: presencial, no Auditório CEB - Centro Empresarial de Blumenau - Rua Antônio Treis, 607 - Vorstadt - Blumenau/SC

Servidores: 4 servidoras

Custo unitário: R\$ 285,00 (segundo lote)

Custo total: R\$ 1.140,00

1.2.1. Requisitos Funcionais

A empresa contratada deverá possuir experiência na área a ser ministrada. A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, on-line, abordando-se estudo de casos.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação/inscrição.

1.2.3. Requisitos Externos

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação/inscrição será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação é oferecida por Associação com experiência na área do curso.

1.4. Contratações Públicas Similares

O curso é ofertado ao público em geral, conforme anunciado no sítio eletrônico da empresa, ao preço de R\$ 285,00 cada inscrição, segundo lote, para associados, que é o caso do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Endereço do anúncio da empresa:

<https://app.higestor.com.br/inscricao/6778>

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida, nos exatos termos da atual necessidade, principalmente de disponibilidade de data e de requisitos do conteúdo programático.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são de R\$ R\$ 1.140,00, utilizando-se o orçamento do Plano de Aquisição – Promoção de Saúde. Cada inscrição é no valor de R\$ 285,00 por participante.

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

A capacitação ofertada pela ABRH-SC, selecionada pelo setor requisitante (CDO/CP), atende à demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.8.1. Descrição do Objeto

Inscrição das servidoras no “Fórum Equilíbrio - Pessoas Saudáveis & Organizações de Sucesso”, visando à capacitação e atualização, que será realizado no dia 16/03/2022, 13h às 20h, no Auditório CEB - Centro Empresarial de Blumenau - Rua Antônio Treis, 607 - Vorstadt - Blumenau/SC, com carga horária total de 7 horas aula, na modalidade presencial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fórum Equilíbrio - Pessoas Saudáveis & Organizações de Sucesso



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A saúde do colaborador vai muito além do cuidado com a integridade física. É preciso cuidar também dos outros pilares que compõem o bem-estar das pessoas, e construir ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

A ABRH-SC convida para um olhar mais amplo e integrado sobre a saúde, construindo organizações melhores para os negócios através de várias frentes: física, emocional e social.

Grade do evento:

13h às 14h - Credenciamento
 14h - Abertura
 14h - Palestra: A saúde como acelerador nos resultados do negócio
 15h - Movimenta+ Equilíbrio – Momento de descontração
 15h05 - Paine! À beira de um Burnout: Como evitar que o mal do século chegue à sua empresa
 15h45 - Coffee Break
 16h15 - Movimenta+ Equilíbrio – Momento de descontração
 16h20 - Paine! Líder ESG: construindo organizações mais saudáveis
 17h - Lançamento Programa Empresa Saudável ABRH Brasil
 17h10 - Palestra: Saúde integral e saúde organizacional: onde fica o ponto de equilíbrio?
 18h às 20h - Conecta + Equilíbrio – Momento de happy hour para conectar e conhecer pessoas

1.8.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos:
Instrumentos Estratégicos Setoriais	OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento Organizacional OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

1.8.3. Benefícios Esperados

Com a realização da respectiva capacitação, espera-se que ocorra o desenvolvimento e ampliação das competências relacionadas à temática, inclusive para a continuidade da campanha institucional “Nossa Saúde Mental Importa!”, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Fórum Equilíbrio - Pessoas Saudáveis & Organizações de Sucesso que será realizado no dia 16/03/2022, 13h às 20h, no Auditório CEB - Centro Empresarial de Blumenau - Rua Antônio Treis, 607 - Vorstadt - Blumenau/SC, com carga	4 inscrições	4 inscrições



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	horária total de 7 horas aula, na modalidade presencial.		
--	--	--	--

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 1.140,00, totalizando as 4 inscrições solicitadas.

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento e Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Vigência da Garantia (se for o caso) e da Prestação de Serviço (se for o caso)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial às servidoras, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: ABRH-SC Fórum Equilíbrio - Pessoas Saudáveis & Organizações de Sucesso Site: https://abrhsc.org.br/ Site para inscrição: https://app.higestor.com.br/inscricao/6778 Telefone: (47) 3348-6004 WhatsApp: (47) 99690-0403 E-mail: secretaria@abrhsc.org.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculo

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação/inscrição das servidoras no “Fórum Equilíbrio - Pessoas Saudáveis & Organizações de Sucesso”, visando à capacitação e atualização, que será realizado no dia 16/03/2022, das 13h às 20h, no Auditório CEB - Centro Empresarial de Blumenau - Rua Antônio Treis, 607 - Vorstadt - Blumenau/SC, com carga horária total de 7 horas aula, na modalidade presencial.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Necessidade de capacitação e atualização de 4 servidoras, Betina Isabel Duarte, Luciane Soldateli, Luciana Dallagnol Carlin, e Simone di Bernardi Martins, as duas primeiras lotadas na Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional e as duas últimas na Coordenadoria de Pessoal (Seção de Saúde), no “Fórum Equilíbrio - Pessoas Saudáveis & Organizações de Sucesso”, promovido pela ABRH-SC (Associação Brasileira de Recursos Humanos – seção Santa Catarina), com vista à necessidade de aperfeiçoamento da prática cotidiana de suas atuações, e especialmente, ao desenvolvimento da campanha institucional “Nossa Saúde Mental Importa!”.

2.2. Objetivos e Benefícios

Desenvolver, ampliar e atualizar a competência das servidoras na prática cotidiana relacionada à temática, inclusive para a continuidade da campanha institucional “Nossa Saúde Mental Importa!”, com a aplicação das melhores práticas relacionadas ao tema.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI – TRE/SC	Objetivos estratégicos:
Instrumentos Estratégicos Setoriais	OEAC1 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Planejamento estratégico da EJESC	C2 - Promover a formação e aperfeiçoamento contínuo de servidores
Planejamento estratégico da SGP	OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional
	OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho

2.4. Estudos Preliminares do Objeto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexados ao PAE.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Fórum Equilíbrio - Pessoas Saudáveis & Organizações de Sucesso que será realizado no dia 16/03/2022, 13h às 20h, no Auditório CEB - Centro Empresarial de Blumenau - Rua Antônio Treis, 607 - Vorstadt - Blumenau/SC, com carga horária total de 7 horas aula, na modalidade presencial.	4 inscrições	4 inscrições

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Curso: Fórum Equilíbrio - Pessoas Saudáveis & Organizações de Sucesso

Empresa: ABRH-SC (Associação Brasileira de Recursos Humanos – seção Santa Catarina)

CNPJ: 83.483.420/0001-01

Período: 16/03/2022, das 13h às 20h

Carga horária: 7 h

Formato: presencial, no Auditório CEB - Centro Empresarial de Blumenau - Rua Antônio Treis, 607 - Vorstadt - Blumenau/SC

Servidores: 4 servidoras

Custo unitário: R\$ 285,00 (segundo lote)

Custo total: R\$ 1.140,00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Fórum Equilíbrio - Pessoas Saudáveis & Organizações de Sucesso

A saúde do colaborador vai muito além do cuidado com a integridade física. É preciso cuidar também dos outros pilares que compõem o bem-estar das pessoas, e construir ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.

A ABRH-SC convida para um olhar mais amplo e integrado sobre a saúde, construindo organizações melhores para os negócios através de várias frentes: física, emocional e social.

Grade do evento:

13h às 14h - Credenciamento

14h - Abertura

14h - Palestra: A saúde como acelerador nos resultados do negócio

15h - Movimenta+ Equilíbrio – Momento de descontração



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

15h05 - Painel: À beira de um Burnout: Como evitar que o mal do século chegue à sua empresa

15h45 - Coffee Break

16h15 - Movimenta + Equilíbrio – Momento de descontração

16h20 - Painel: Líder ESG: construindo organizações mais saudáveis

17h - Lançamento Programa Empresa Saudável ABRH Brasil

17h10 - Palestra: Saúde integral e saúde organizacional: onde fica o ponto de equilíbrio?

18h às 20h - Conecta + Equilíbrio – Momento de happy hour para conectar e conhecer pessoas

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação/inscrição será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação é oferecida por Associação com experiência na área do curso.

2.10.1. Critérios de Habilitação

A ABRH-SC deverá apresentar regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho – CNDT).

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI da Lei n. 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

A capacitação será realizada presencialmente.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.15. Obrigações do Contratante

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral e da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.

2.16. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico e na proposta comercial, que constará do PAE **XXXX**
- b) desenvolver o conteúdo do programa, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. **XXXX**

2.17. Custo estimado da contratação

Os custos totais da demanda são de R\$ R\$ 1.140,00, utilizando-se o orçamento do Plano de Aquisição – Promoção de Saúde. Cada inscrição é no valor de R\$ 285,00 por participante.

O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Conforme o item 2.7.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

CATSERV: 19321 ????

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 27 de fevereiro de 2023.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Secretaria de Gestão de Pessoas manterá contato com a Contratada durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação (SGP). Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A capacitação para 4 servidoras, relativa ao tema, que deverá ser realizada no dia 16/03/2022, das 13h às 20h, no Auditório CEB - Centro Empresarial de Blumenau - Rua Antônio Treis, 607 - Vorstadt - Blumenau/SC, com carga horária total de 7 horas aula, na modalidade presencial.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho para formalização da contratação, conforme o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

Os gestores da contratação serão os servidores titulares da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional e da Coordenadoria de Pessoal, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização da capacitação com o cumprimento da carga horária e programa:

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 1.140,00, após o cumprimento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

de todas as obrigações pelas contratadas. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico cdo-gab@tre-sc.jus.br

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

1.11.1. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de **0,25%** ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.11.1.1. Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

1.11.2. Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.11.3. Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis a partir da data da intimação.

1.11.3.1. O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

1.11.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.